

Passo do Sobrado

Rio Grande do Sul - RS

Histórico

O município existe a quase um século, conta-se que o nome “Passo do Sobrado” originou-se de uma passagem existente no arroio que está situado na entrada da cidade, perto do qual havia uma casa de madeira de dois pisos, conhecida por “sobrado”.

A revolução Farroupilha foi percussora do povoamento da região, porque inúmeras famílias da Alemanha e de Portugal foram se instalar em Passo do Sobrado. O município é privilegiado por sua localização, fazendo parte da metade sul do estado, recebendo os incentivos industriais e comerciais.

As pessoas da época, principalmente carroceiros e tropeiros, conheciam esta passagem por “Passo do Sobrado”. Na década de trinta o nome de Passo do Sobrado foi mudado para Flores da Cunha, motivado por interesses políticos da época. A população não aceitou e começou uma campanha para que a localidade voltasse ao nome de origem.

A colonização de Passo do Sobrado se deu com predominância dos imigrantes alemães e outros vindos de Santa Cruz do Sul e Venâncio Aires. O local se desenvolveu com o trabalho na base da exploração de pequenas propriedades e utilização de recursos existentes nas proximidades.

Atualmente, a atividade principal no município, continua sendo a agricultura, centralizada no cultivo de fumo para a indústria.

Gentílico: passo-sobradense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Couto, pelo ato municipal nº 53, de 10-01-1898, subordinado ao município de Rio Pardo.

Por ato municipal nº 134, de 26-11-1929, é extinto o distrito de Couto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Rio Pardo.

Por ato municipal nº 9, de 14-01-1931, é recriado o distrito de Couto, subordinado ao município de Rio Pardo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Couto, figura no município de Rio Pardo.

Assim permencendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Couto passou a denominar-se Passo do Sobrado.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Passo do Sobrado (ex-Couto), figura no município de Rio Pardo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Passo do Sobrado permanece no município de Rio Pardo.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1988.

Elevado à categoria de município com a denominação de Passo do Sobrado, pela lei estadual nº 9545, de 20-03-1992, desmembrado do município de Rio Pardo. Sede no antigo distrito de Passo do Sobrado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1999, o município é constituído do distrito sede.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Couto para Passo do Sobrado, alterado pela lei estadual nº 7199, de 31-03-1938.